

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo N°.: 158/2024

Folha: 01

Rubrica: [Signature]

VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Processo: **158/2024**

Data: **09/02/2024**



158/2024

Requerente:

GABINETE DO PREFEITO

Assunto:

PROJETO DE LEI

Súmula:

OFÍCIO N°036/2024-GAB

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°0004/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 158/2024

Folha: 02

Rubrica: [Signature]

VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 09 / 02 / 2024.

[Signature]
Camara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Processo Nº.: 158/2024

Folha: 03

Rubrica:

VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Ofício nº 036/2024 - GAB

Em, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei nº 0004/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 004/2024, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664

Tel: (22) 2771-1515 - www.riodasostras.rj.gov.br - gabinete@riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 158/2024
Folha: 04
Rubrica: 
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 004 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através da presente MENSAGEM, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei, de iniciativa deste Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL RUI RIBEIRO DE FREITAS".

A unidade será instalada no Bairro Bosque da Praia, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, 3780, neste Município, e terá a capacidade para atender diversos pacientes por dia, estruturada de forma a oferecer um serviço técnico de qualidade e humanizado à população.

Em cumprimento a exigência da "Certidão do Cadastro Imobiliário" que trata o art. 186A da Resolução nº 095/2005 do Regimento Interno da Câmara Municipal, segue junto a Certidão nº 013/2023, para a certificação da não existência de homônimos.

A presente homenagem se faz necessária, em razão do ser humano que foi durante toda sua vida neste Município. Seu constante e incansável esforço em prol do Saúde.

O Sr. Rui Ribeiro de Freitas, era natural da cidade de Campos dos Goytacazes, mudou-se definitivamente com sua família para Rio das Ostras no ano de 2001.

Foi um ser humano raro, uma pessoa exemplar que sempre soube o significado de "servir", muito conhecido pela sua forma de atender e ajudar as pessoas, sempre muito amoroso e dedicado a todos sem distinção.

Assim, reconhecemos a importância da presente homenagem, por ser de sumo interesse para o Município a aprovação do presente projeto, motivo pelo qual submetemos para aprovação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2024.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 15812024
Folha: 05
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

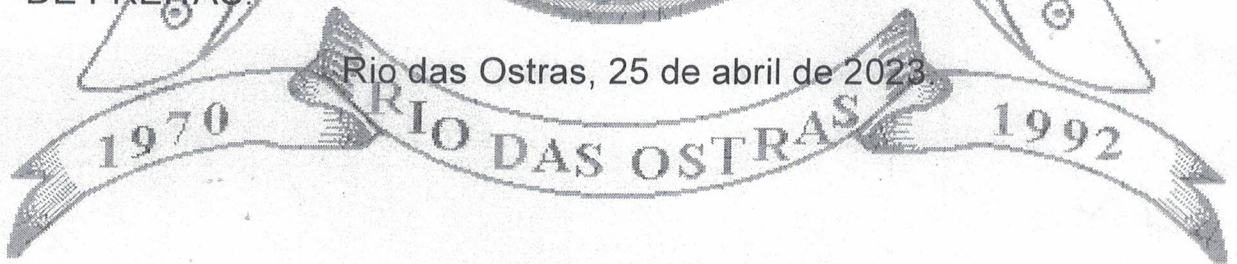
CERTIDÃO

Certidão nº 013/2023.

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO** protocolado sob o Processo nº 6767/2023 de 09 de fevereiro de 2023 que trata da Minuta de PL que cria o "CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil RUI RIBEIRO DE FREITAS" e em cumprimento ao Art.186A da Resolução nº95/2005 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CERTIFICO que analisando as anotações constantes no Cadastro Imobiliário deste Município e de acordo com Consulta efetuada na Relação de logradouros públicos do Sistema Tributário da Secretaria de Fazenda, verificamos não constar homônimo em nome de RUI RIBEIRO DE FREITAS.

Rio das Ostras, 25 de abril de 2023.



Secretaria Municipal de
Fazenda
Município de Rio das Ostras
Orgão Fiscal
Auxiliar Administrativo
Assessor de Adm. Tributária II
Matrícula: 9172-0

Secretaria Municipal de
Fazenda
Município de Rio das Ostras
Janilson Oliveira de Carvalho
Gerente de Administração Tributária
Matrícula 7260-5
GECIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 15812024

Folha: 06

Rubrica:

VANESSA PEREIRA NELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL RUI RIBEIRO DE FREITAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao inciso XXII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o "Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Rui Ribeiro de Freitas, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, 3780, Bairro Bosque da Praia, Rio das Ostras/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2024.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro

Processo nº	158/2024
Folha nº	07
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

Ao
Chefe do Expediente
A/C Bruno Carvalho Balthazar Lessa

Segue a Processo Administrativo nº 158/2024, Ofício nº 036/2024 – GAB –
Projeto de Lei nº 004/2024.

Para arquivo e anotações que se fizerem necessárias por este Departamento.

Rio das Ostras, 09 de fevereiro de 2024.

[Handwritten signature]
Alexander de Moura Rei
Diretor Administrativo
Matrícula nº 40

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Alexander de Moura Rei
DIRETOR
Matrícula.: 040